

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Congratula a Deputada **Ivoneide Caetano** pela passagem de seu aniversário, destacando sua trajetória política, atuação legislativa e compromisso com a Bahia e com o Brasil.

O deputado infra-assinado vem, com fulcro no **Art. 141 da Resolução nº 1.193/85**, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, **Moção de Congratulações à Deputada Federal Ivoneide Caetano**, pela celebração de seu aniversário.

Natural de Biritinga, advogada e pós-graduada em gestão pública, Ivoneide Caetano se destacou por sua dedicação ao serviço público e ao fortalecimento dos direitos da população baiana. Eleita deputada federal em 2022, com mais de 105 mil votos, tornou-se a única mulher do PT da Bahia na Câmara, marcando um importante pilar de representatividade.

Em seu mandato, atuou como **2ª Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços** no período de 19 de março de 2024 a 18 de março de 2025, e atualmente ocupa a condição de **titular** dessa mesma comissão.

Além disso, integra a **Secretaria da Mulher** (desde maio de 2023) e a **Bancada Negra da Câmara** (desde novembro de 2023), fortalecendo espaços de diversidade e inclusão. Sua trajetória parlamentar também inclui proposições relevantes, um mandato ativo em comissões, e empenho na destinação de recursos orçamentários para áreas essenciais como saúde e políticas sociais.

Nesta data especial, esta Casa Legislativa manifesta sincero reconhecimento e os melhores votos de saúde, sabedoria, felicidades e realizações à deputada Ivoneide, para que continue representando com compromisso e dignidade o povo da Bahia.

Requer que, nos termos regimentais, seja dada a devida ciência desta Moção à homenageada, como expressão de respeito, admiração e congratulações desta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 2024.

Júnior Muniz
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** em **10/09/2025 14:22**

Checksum: **DC09B5E9668982B003B310EFAE2AF13D98A46B589E9494BCDFB5AF8F97297C05**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.